



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

93.626

FICHA

01F

FRENTE



CNM 024984.2.0093626-85

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo alfanumérico 13-A da QR 53, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Parque Itapuã I, em Planaltina-GO. Área total de 159,90m² com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 5,33m para a Rua 27; Fundos com 5,33m para o lote 14; Lado Direito com 30,00m para o lote 13; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 15.

Cadastro imobiliário: 1.123.00QR53.0000.000013A.001.

PROPRIETÁRIA: MORAR MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 41.184.379/0001-14, estabelecida na Quadra 17, MR 05, Lote 05, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.620, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.934, 11/02/2022.

Planaltina-GO, 09 de março de 2022.

Emolumentos e fundos: R\$ 70,65.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.1-93.626 em 09/08/2022

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.104, de 08/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 08/08/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 607/2022 e Habite-se nº 598/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 80,91m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 banheiro e 02 quartos.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº: 90.011.70376/72-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 157.661,57.

Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.2-93.626 em 08/11/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.570 de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1963137-5, firmado em Brasília-DF, em 03/11/2022.

TRANSMITENTE: MORAR MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado..

ADQUIRENTE: THAIS RIBEIRO BENEVIDES DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, RG. nº 6850266 SSP/GO, CPF nº 072.278.451-17, residente e domiciliada na Quadra 07, MR 08, Casa 38-B, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 198.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211012689729060023

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.3-93.626 em 08/11/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.570 de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1963137-5, firmado em Brasília-DF, em 03/11/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: THAIS RIBEIRO BENEVIDES DA SILVA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob

Continua no verso.

93.626



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

93.626

FICHA

01V

VERSO

CNM 024984.2.0093626-85

o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 158.400,00; Valor da Garantia: R\$ 200.000,00; Recursos próprios: R\$ 39.600,00; Taxa de juros contratada: Nominal 8.6395% a.a e 0.7176% a.m; Efetiva 8.9900% a.a e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.286,56; Vencimento da primeira prestação: 09/12/2022; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211012689729060022

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.4-93.626 em 08/11/2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 126.570 de 07/11/2022.

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1963137-5, Série 1122, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.3)

Sem emolumentos

SELO: 00982211012691629700021

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.5-93.626 em 10/06/2025

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 145.247, de 04/06/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/06/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.807, nesta serventia.

Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.4 fica **CANCELADA**.

Emolumentos e Fundos: R\$ 55,09.

SELO: 00982506025791525430023.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.5-93.626 em 10/06/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 145.247, de 04/06/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/06/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.807, nesta serventia.

TRANSMITENTE: THAIS RIBEIRO BENEVIDES DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 205.989,02.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

SELO: 00982506025791525430023.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 168.033, formulado em 04 de junho de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.626**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 5,33; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 10 de junho de 2025.

Selo: 202506.00982506103616834420003

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>